

PORTARIA Nº. 053/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/1-20210106101847.pdf
assinado por: idUser 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Cintia Aparecida Campos Pontes	Cuidador Educacional	Educação	05/03/2020
Maria Elisangela Faustino Barbosa	Aux. Ser Gerais	Educação	05/03/2020
Edilene David da Silva Cavalcante	Cuidador Educacional	Educação	09/03/2020
Hingritt Sampaio Gomes	Aux. Administrativo	Administração	09/03/2020
Jaqueline Munis da Silva	Cuidador Educacional	Educação	09/03/2020
Julienne Domingos da Silva	Cuidador Educacional	Educação	09/03/2020
Maria Rosileide da Silva	Professor	Educação	09/03/2020
Elizabeth Costa Ferreira de Sousa	Fisioterapeuta	Saúde	10/03/2020
Maria Aline Ferreira da Silva	Cuidador Educacional	Educação	11/03/2020
Maria Heloisa Cassiano Bezerra	Cuidador Educacional	Educação	11/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221